



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pelas Resoluções nº 130/2014 e 135/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Às 10:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2014, na Sala de Reunião da Comissão de Pregão, no 1º andar do Anexo II, da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista – Recife/PE, reuniu-se o Coordenador da Disputa o Pregoeiro Srº. Marcello Falcão Novo e sua respectiva Equipe de Apoio, designados pelas Resoluções nº 130/2014 e 135/2014, para proceder o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de Propostas de Preço, realização da Sessão Pública de Lances e julgamento da documentação de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, Café e Açúcar para a Câmara Municipal do Recife. Compareceram ao certame as empresas: 1) **Real Cereais Comércio e Varejista Ltda.**, representada pelo Sr. Moacir Marcelo do Nascimento – RG 3.828.805 – SSP/PE; 2) **Amorim da Fonte Ltda. – EPP**, representada pelo Sr. Solano Lopes Vila Nova – RG 4.854.113-SSP/PE; e 3) **Cristiane Dias de Araújo – EPP (DL DISTRIBUIDORA)**, representada pelo Sra. Marília Dias Bernardo – RG 7.751.344 – SSP/PE. Iniciados os trabalhos, o pregoeiro informou que o processo encontra-se em total conformidade com a legislação pertinente, sendo então iniciados os trabalhos de recebimento e abertura da proposta de preço. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando a documentação de credenciamento das licitantes, declarando-as credenciadas para o certame. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços, conforme estabeleceu o edital, realizando a análise das propostas apresentadas pelas licitantes presentes, entregues ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2014, conforme estabeleceu o edital, cujos valores foram os seguintes: Lote 01 – Água Mineral: 01) Real Cereais Comércio e Varejista Ltda. – R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais); 02) Amorim da Fonte Ltda. – EPP – R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais) e 03) Cristiane Dias de Araújo Ltda. - EPP – R\$ 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais). Para o Lote 02 – Café e Açúcar, forma encontrados os seguintes valores: 01) Real Cereais Comércio e Varejista Ltda. – R\$ 31.584,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais); 02) Cristiane Dias de Araújo Ltda. - EPP – R\$ 37.557,60 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Após análise das propostas, o pregoeiro deu a palavra aos licitantes, tendo o representante da empresa Amorim da Fonte Ltda. – EPP alega que as empresas Real Cereais Comércio e Varejista Ltda. e Cristiane Dias de Araújo Ltda., não apresentaram o Certificado de Regularidade exigido no item 9.1.9 do edital. O representante da empresa Real Cereais Comércio e Varejista Ltda. alega que a proponente Amorim da Fonte Ltda. – EPP não atendeu aos requisitos 9.1.8 e 9.1.10 do edital. Tendo em vista a necessidade de serem efetuadas diligências a cerca das alegações, o pregoeiro resolveu



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pelas Resoluções nº 130/2014 e 135/2014

suspender a sessão, sendo a data de prosseguimento do certame divulgada oportunamente. O Pregoeiro encerrou, então, os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão de Pregão e pelos representantes presentes.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife

Membros da Equipe de Apoio:

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Daniel Vieira de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Marcela Maria Melo de Freitas
Membro da Equipe de Apoio

Felipe Costa Coelho
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

Cristiane Dias de Araújo – EPP (DL DISTRIBUIDORA) _____

Real Cereais Comércio e Varejista Ltda. _____

Amorim da Fonte Ltda. _____